

Id:05D4F524A5CA389D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2023

MIGUEL ALVES-PI, 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). RHAYANNE RHAVENNA LIMA DA SILVA, CPF Nº 090.887.193-73, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio a Divisão – Unidade, Setor de Projetos, Símbolo DAM 4, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 01 DE MARÇO DE 2023



FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0E2895F6D7063E3A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.202/2023 – PMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (CNPJ nº 06.553.614/0001-87)

CONTRATADO: PAVSERV - PAVIMENTACOES E SERVICOS ASFALTICOS LTDA – EPP (CNPJ nº 28.514.679/0001-56)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, produzida à quente em usinas tradicionais com Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70, modificado com retardador de cura, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

Miguel Alves/PI, 28 de fevereiro de 2023.



FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:01AB24BB8D2C3641



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 248/2023

Milton Brandão-PI, 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em substituição, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO, a obrigação da concessão do direito de férias das conselheiras tutelares.

CONSIDERADO, que a Sra. ANDREZA DA SILVA UCHÔA, é a primeira suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANDREZA DA SILVA UCHÔA, CPF: 035.099.203-76, para desempenhar a função de Conselheira Tutelar no município, enquanto perdurar o afastamento legal das Conselheiras Titulares, que estarão respectivamente em gozo de suas férias regulamentares, conforme tabela abaixo:

Nº	CONSELHEIRAS	FÉRIAS
01	MARIA NATALIA GOMES DA SILVA	01 a 30/03/2023
02	CLAUDIRENE DE OLIVEIRA COSTA	01 a 30/04/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0CC5507E797C378D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

DECRETO Nº 231/2023

Milton Brandão-PI, 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora pública municipal de Milton Brandão – PI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ANDREZA DA SILVA UCHÔA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.